

PORTARIA Nº 3646/2018

*Concede Férias Regulamentares a
Maria Lúcia Dornelas*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria Lúcia Dornelas ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários no intervalo de 14 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 19 de janeiro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal